

**PROJETO DE LEI N.º 5296 DE 2005
(Do Poder Executivo)**

Institui as diretrizes para os serviços públicos de saneamento básico e a Política Nacional de Saneamento Básico - PNS.

EMENDA SUPRESSIVA N.º

Suprima-se o inciso V do artigo 33.

JUSTIFICAÇÃO

As definições são incompatíveis com o conceito técnico relativo à matéria.

Deputado EDUARDO CUNHA
Vice-líder do PMDB

206C9CBD03 *206C9CBD03*